

**FATO RELEVANTE**

PARANÁ BANCO S.A.

Companhia aberta

Rua Visconde de Nacar, nº 1.441

Curitiba – Paraná

CNPJ/MF nº 14.388.334/0001-99

O **PARANÁ BANCO S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, no âmbito da oferta pública pretendida por determinados acionistas da Companhia ("Ofertantes") para: (a) aumento de participação; (b) cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários na categoria "A" e conversão para a categoria "B"; e (c) saída do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Oferta"), conforme divulgado no fato relevante de 24 de outubro de 2016, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, o laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., instituição especializada contratada para emissão de laudo de avaliação, conforme deliberado por acionistas minoritários em assembleia geral extraordinária realizada em 9 de janeiro de 2017 ("Avaliador" e "Laudo de Avaliação", respectivamente).

De acordo com o Laudo de Avaliação, o Avaliador apurou o valor econômico das ações de emissão da Companhia no intervalo entre R\$ 10,88 e R\$ 11,59.

O Laudo de Avaliação foi disponibilizado simultaneamente à divulgação deste Fato Relevante, por meio do Sistema IPE da CVM e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na sede e no *website* da Companhia (Rua Visconde de Nacar, 1441, Centro – Curitiba/PR e <http://riparanabanco.mzweb.com.br/>) e na sede da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Instituição Intermediária (Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600/3.624, 10º andar, conjuntos 101 e 102 – São Paulo/SP), nos termos do artigo 8º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada.

Tendo em vista a disponibilização do Laudo de Avaliação, os Ofertantes informaram à Companhia que realizarão junto à BM&FBOVESPA e à CVM, até 24 de abril de 2017, novo protocolo dos documentos relacionados à Oferta, inclusive do Laudo de Avaliação.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer novos fatos relevantes relacionados à Oferta.

Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui oferta de aquisição de valores mobiliários.

Curitiba, 11 de abril de 2017



Paraná Banco S.A.

Laercio Schulze de Sousa

Diretor de Relações com Investidores